

ANEXO II - P
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS
E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

AGENTE POLÍTICO:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FORMA DE PROVIMENTO:

Recrutamento Amplo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Estratégico

ATRIBUIÇÕES:

I. O pleno exercício de atividades, ações e atos que produzam a efetividade das competências previstas para a Secretaria, disposta no art. 277 desta lei complementar, e ainda:

- a) Definir as diretrizes locais da política de saúde pública, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS;
- b) Gerir, planejar, controlar e fiscalizar os serviços de saúde na assistência médico-odontológica de atenção básica, ambulatorial e de urgência e emergência à população de forma igualitária, gratuita e universal;
- c) Fazer a gestão orçamentaria, financeira e operacional do Fundo Municipal de Saúde;
- d) Fazer a gestão da infraestrutura, do transporte sanitário, dos equipamentos e dos produtos e insumos destinados ao atendimento e assistência à saúde;
- e) Gerenciar os servidores lotados nos serviços de saúde;
- f) Gerir o sistema de vigilância em saúde e de imunização;
- g) Produzir estudos diagnósticos e relatórios sistêmicos de dados epidemiológicos e sanitários dos usuários das redes de atendimento e assistência à saúde;
- h) Fiscalizar saúde pública, no território de Ouro Preto;
- i) Executar outras atribuições delegadas pelo prefeito.

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

1. Trabalho em equipe
2. Adaptação à mudança
3. Iniciativa e dinamismo
4. Conhecimento da organização
5. Aquisição e transferência de conhecimentos
6. Foco em resultados
7. Visão Sistêmica
8. Capacidade de análise de cenários
9. Habilidade de tomada de decisão
10. Capacidade de otimização de recursos
11. Habilidade para solução de problemas
12. Capacidade Analítica
13. Habilidade de gerenciamento de conflitos
14. Capacidade de articulação
15. Conhecimento do PPA, LDO e LOA
16. Conhecimento das normas de saúde

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento, Iniciativa e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações complexas, críticas e urgentes
7. Liderança
8. Visão macro organizacional

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

AGENTE POLÍTICO:

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAÚDE

FORMA DE PROVIMENTO:

Recrutamento Amplo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Estratégico

ATRIBUIÇÕES:

I. O pleno exercício de atividades, ações e atos que produzam a efetividade das competências previstas para a Secretaria, na forma delegado pelo secretário, disposta no art. 277 desta lei complementar, e ainda:

- a) Auxiliar na definição de diretrizes locais da política de saúde pública, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS;
- b) Auxiliar na gestão, no planejamento, no controle e na fiscalização dos serviços de saúde na assistência médico-odontológica de atenção básica, ambulatorial e de urgência e emergência à população de forma igualitária, gratuita e universal;
- c) Auxiliar na gestão da infraestrutura, do transporte sanitário, dos equipamentos e dos produtos e insumos destinados ao atendimento e assistência à saúde;
- d) Auxiliar na gestão dos servidores lotados nos serviços de saúde e no sistema de vigilância em saúde e de imunização;
- e) Produzir estudos diagnósticos e relatórios sistêmicos de dados epidemiológicos e sanitários dos usuários das redes de atendimento e assistência à saúde;
- f) Fiscalizar saúde pública, no território de Ouro Preto;
- g) Executar outras atribuições delegados pelo prefeito.

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

1. Trabalho em equipe
2. Adaptação à mudança
3. Iniciativa e dinamismo
4. Conhecimento da organização
5. Aquisição e transferência de conhecimentos
6. Foco em resultados
7. Visão Sistêmica
8. Capacidade de análise de cenários
9. Habilidade de tomada de decisão
10. Capacidade de otimização de recursos
11. Habilidade para solução de problemas
12. Capacidade Analítica
13. Habilidade de gerenciamento de conflitos
14. Capacidade de articulação
15. Conhecimento do PPA, LDO e LOA
16. Conhecimento das normas de saúde

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento, Iniciativa e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações complexas, críticas e urgentes
7. Liderança
8. Visão macro organizacional

VAZ

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

CARGO:

DIRETOR DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS JUDICIAIS

FORMA DE PROVIMENTO:

Recrutamento Amplo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Tático

ATRIBUIÇÕES:

I.O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para sua Diretoria, disposta no art. 278 desta lei complementar, e ainda:

- Receber, controlar e encaminhar demandas judiciais e de órgão de controle social reclamações, recomendações, inquéritos e ações judiciais à Procuradoria Geral para providencias;
- Coordenar a resolução das demandas e de determinações judiciais que envolva, medicamentos e procedimentos médicos hospitalares;
- Elaborar e apresentar a gerência relatórios de atividades e resultados;
- Exercer atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS:

- Trabalho em equipe
- Iniciativa e dinamismo
- Conhecimento da organização
- Aquisição e transferência de conhecimentos
- Foco em resultados
- Habilidade de tomada de decisão
- Capacidade de otimização de recursos
- Habilidade para solução de problemas
- Habilidade de gerenciamento de conflitos
- Capacidade de articulação
- Conhecimento de gestão de estoque e suprimentos
- Conhecimentos de normas legais do SUS

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

- Responsabilidade
- Ética e Probidade
- Cooperação e sociabilidade
- Autodesenvolvimento e Organização
- Percepção e capacidade de decisão
- Capacidade de lidar com situações adversas
- Liderança
- Visão macro organizacional.

CARGO:

GERENTE DE PLANEJAMENTO

FORMA DE PROVIMENTO:

Recrutamento Amplo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Estratégico

ATRIBUIÇÕES:

I. O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para sua Gerência, disposta no art. 279 desta lei complementar e ainda:

123

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

- a) Promover a interação com outros organismos de governo, visando à otimização da gestão do SUS, o planejamento intergovernamental de ações;
- b) Gerenciar o orçamento anual e plurianual de investimentos e a execução orçamentária da Secretaria e propor os ajustamentos necessários
- c) Executar as atividades de planejamento da Programação Pactuada Integrada (PPI), elaborada com base na oferta de serviços e na demanda existente no município e na região, de maneira a propiciar atendimento à população, conforme suas necessidades.
- d) Cumprir e fazer cumprir as normas de sua área de atuação;
- e) Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados e em prazos
6. Visão Sistêmica
7. Habilidade de tomada de decisão
8. Capacidade de otimização de recursos
9. Habilidade para solução de problemas
10. Habilidade de gerenciamento de conflitos
11. Capacidade de articulação
12. Conhecimentos de PPA, LDO, LOA

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

CARGO:

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO

FORMA DE PROVIMENTO:

Recrutamento Limitado

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Operacional

ATRIBUIÇÕES:

I. O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para seu Departamento, disposta no art. 280 desta lei complementar, e ainda:

- a) Coordenar as ações de Controle-Avaliação-Auditoria da gestão local do SUS, visando à qualidade da saúde oferecida ao cidadão;
- b) Realizar auditorias de procedimentos e ações prévias, concomitantes e subsequentes da verificação analítica, técnica, operacional e pericial das atividades e da política de saúde, no que consiste em aferir a legalidade e a economicidade dos atos de que resultem a realização, o nascimento, a modificação ou a extinção de direitos e obrigações no âmbito da saúde;
- c) Adotar mecanismos que propiciem a melhoria constante do atendimento, a otimização de resultados e a eficiência na aplicação dos recursos da saúde;

14

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

- d) Coordenar auditoria permanente nos procedimentos, práticas e atividades exercidas pelos demais unidades administrativas, com propósito de redução de custos, melhoria no atendimento;
e) Contratar serviços de cirurgias eletivas conforme necessidade municipal.
f) Exercer atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados
6. Capacidade de otimização de recursos
7. Habilidade para solução de problemas e para gerenciamento de conflitos
8. Capacidade de articulação
9. Gestão de Processos, Orçamentária, de Pessoas e de materiais
10. Conhecimento de Ferramentas de Informática
11. Capacidade de análise e priorização de atividades
12. Capacidade de dar suporte à tomada de decisão
13. Habilidade de Relacionamento Interpessoal
14. Conhecimento de Normas Operacionais Básicas – NOBs / SUS

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

CARGO:

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TFD

FORMA DE PROVIMENTO:

Recrutamento Amplo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Operacional

ATRIBUIÇÕES:

I. O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para seu Departamento, disposta no art. 281 desta lei complementar, e ainda:

- a) Gerenciar e supervisionar, a regulação de agendamento de exames e procedimentos médicos/hospitalares de média e alta complexidade não ofertado pelo município;
- b) Coordenar a lotação de veículos de acordo com a agenda usuários do TFD;
- c) Exercer atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

5. Foco em resultados
6. Capacidade de otimização de recursos
7. Habilidade para solução de problemas e para gerenciamento de conflitos
8. Capacidade de articulação
9. Gestão de Processos, Orçamentária, de Pessoas e de materiais
10. Conhecimento de Ferramentas de Informática
11. Capacidade de análise e priorização de atividades
12. Capacidade de dar suporte à tomada de decisão

Habilidade de Relacionamento Interpessoal

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

CARGO:

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

FORMA DE PROVIMENTO:

Recrutamento Amplo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Operacional

ATRIBUIÇÕES:

I. O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para seu Departamento, disposta no art. 282 desta lei complementar, e ainda:

- a) Coordenar e responsabilizar-se pela inserção de informação nos sistemas do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde as propostas de convênio;
- b) Gerenciar e acompanhar as propostas com as respectivas execução e prestação de contas;
- c) Elaborar projetos para captação de recursos;
- d) Exercer atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados
6. Capacidade de otimização de recursos
7. Habilidade para solução de problemas e para gerenciamento de conflitos
8. Capacidade de articulação
9. Gestão de Processos, Orçamentária, de Pessoas e de materiais
10. Conhecimento de Ferramentas de Informática
11. Capacidade de análise e priorização de atividades
12. Capacidade de dar suporte à tomada de decisão
13. Habilidade de Relacionamento Interpessoal
14. Conhecimento de Normas Operacionais Básicas – NOBs / SUS

LA

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

CARGO:

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE - SIS

FORMA DE PROVIMENTO:

Recrutamento Amplo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Tático

ATRIBUIÇÕES:

I.O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para sua Departamento, disposta no art. 283 desta lei complementar, e ainda:

- a) Gerenciar os diversos Sistemas de Informação em Saúde do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais;
- b) Responsabilizar-se pelo funcionamento efetivo das redes de transmissão de dados utilizadas pela Secretaria, em todos os seus ambientes, implantando novas tecnologias que possibilitem maior eficiência e efetividade no uso da tecnologia da informação;
- c) Adotar critérios de segurança e de acesso às informações, de forma a garantir sua integridade e confidencialidade, se for o caso;
- d) Capacitar e treinar os usuários dos serviços de informática;
- e) Propor a incorporação de novas Tecnologias em Saúde.
- f) Controlar os padrões de desempenho e eficiência;
- g) Elaborar e apresentar a gerência relatórios de atividades e resultados;
- h) Exercer atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados
6. Habilidade de tomada de decisão
7. Capacidade de otimização de recursos
8. Habilidade para solução de problemas
9. Habilidade de gerenciamento de conflitos
10. Capacidade de articulação
11. Conhecimento de TI em sistemas de saúde

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

142

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

CARGO:

DIRETOR DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

FORMA DE PROVIMENTO:

Recrutamento Amplo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Tático

ATRIBUIÇÕES:

I.O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para sua Diretoria, disposta no art. 284 desta lei complementar, e ainda:

- a) Gerenciar e fiscalizar os serviços terceirizados a manutenção de equipamentos, a distribuição de materiais de uso médico-hospitalar, medicamentos, materiais de limpeza e de higiene, de expediente, de laboratório, instrumental e equipamentos e outros necessários ao atendimento médico e odontológico, considerando as diretrizes e metas dos programas direcionados a cada segmento do público-alvo, bem como as orientações emanadas da Secretaria Municipal de Saúde, com apoio do Diretor de Almoxarifado;
- b) Planejar e programar a aquisição de material de consumo, material permanente e equipamentos necessários ao funcionamento das Unidades de Saúde do Município, bem como seu armazenamento em almoxarifado específico;
- c) Interagir com as áreas responsáveis pelas compras de bens e serviços, de modo a agilizar procedimentos e suprir com informações a tomada de decisões;
- d) Contratar serviços de manutenção preventiva dos equipamentos de uso nas unidades de saúde;
- e) Prestar apoio técnico às comissões de licitação
- f) Elaborar e apresentar a gerência relatórios de atividades e resultados;
- g) Exercer atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados
6. Habilidade de tomada de decisão
7. Capacidade de otimização de recursos
8. Habilidade para solução de problemas
9. Habilidade de gerenciamento de conflitos
10. Capacidade de articulação
11. Conhecimento de gestão e controle de estoque e suprimentos
12. Conhecimentos de normas contábeis

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

ltz

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



www.ouopreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

CARGO:

DIRETOR DE ALMOXARIFADO

FORMA DE PROVIMENTO:

Recrutamento Amplo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Tático

ATRIBUIÇÕES:

I.O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para sua Diretoria, disposta no art. 285 desta lei complementar, e ainda:

- Receber, acondicionar, controlar e distribuir de todos os insumos não medicamentosos necessários ao funcionamento da rede municipal de saúde, em suas diversas esferas de atenção, intermediando a cadeia logística de abastecimento do sistema de saúde do município;
- Controlar os padrões de desempenho e qualidade de produtos;
- Elaborar e apresentar a gerência relatórios de atividades e resultados;
- Exercer atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS:

- Trabalho em equipe
- Iniciativa e dinamismo
- Conhecimento da organização
- Aquisição e transferência de conhecimentos
- Foco em resultados
- Habilidade de tomada de decisão
- Capacidade de otimização de recursos
- Habilidade para solução de problemas
- Habilidade de gerenciamento de conflitos
- Capacidade de articulação
- Conhecimento de gestão de estoque e suprimentos
- Conhecimentos de normas contábeis

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

- Responsabilidade
- Ética e Probidade
- Cooperação e sociabilidade
- Autodesenvolvimento e Organização
- Percepção e capacidade de decisão
- Capacidade de lidar com situações adversas
- Liderança
- Visão macro organizacional.

CARGO:

GERENTE ADMINISTRATIVO

FORMA DE PROVIMENTO:

Recrutamento Amplo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Estratégico

ATRIBUIÇÕES:

I. O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para sua Gerência, disposta no art. 286 desta lei complementar e ainda:

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

- a) Planejar, gerenciar e controlar as atividades-meio do serviço de saúde, atendendo às necessidades de transporte, de suprimentos, de pessoal, de tecnologia de informação e de infraestrutura;
- b) Elaborar normas de procedimentos operacionais padrão, estabelecendo fluxogramas dos atos administrativos.
- c) Cumprir e fazer cumprir as normas de sua área de atuação;
- Executar outras atividades correlatas

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados e em prazos
6. Visão Sistêmica
7. Habilidade de tomada de decisão
8. Capacidade de otimização de recursos
9. Habilidade para solução de problemas
10. Habilidade de gerenciamento de conflitos
11. Capacidade de articulação
12. Conhecimento de normas de pessoal

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

CARGO:

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

FORMA DE PROVIMENTO:

Recrutamento Amplo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Operacional

ATRIBUIÇÕES:

I. O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para seu Departamento, disposta no art. 287 desta lei complementar, e ainda:

- a) Promover o levantamento e acompanhar as reformas, obras e pequenos reparos da infraestrutura de todas as unidades de saúde da sede e dos distritos;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução das emendas parlamentares vinculadas a infraestrutura, com apoio técnico da Secretaria Municipal de Obras;
- c) acompanhar os processos licitatórios junto à Secretaria Municipal de Obras no que tange à infraestrutura física de saúde.
- d) Propor a contratação de terceiros para construção e repara da infraestrutura de saúde e auxiliar na fiscalização;
- e) Exercer atividades correlatas.

VAZ

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados
6. Capacidade de otimização de recursos
7. Habilidade para solução de problemas e para gerenciamento de conflitos
8. Capacidade de articulação
9. Gestão de Processos, Orçamentária, de Pessoas e de materiais
10. Conhecimento de Ferramentas de Informática
11. Capacidade de análise e priorização de atividades
12. Capacidade de dar suporte à tomada de decisão
13. Habilidade de Relacionamento Interpessoal
14. Conhecimento de engenharia e arquitetura

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

CARGO:

DIRETOR DE TRANSPORTE EM SAÚDE

FORMA DE PROVIMENTO:

Recrutamento Amplo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Tático

ATRIBUIÇÕES:

I.O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para sua Diretoria, disposta no art. 288 desta lei complementar, e ainda:

- a) Gerir o transporte sanitário de Tratamento Fora de Domicílio (TFD);
- b) Executar e elaborar as rotas de tráfego de veículos de transporte de pessoas que atendem às unidades avançadas, ao tratamento fora de domicílio e unidades móveis de saúde;
- c) Gerir a escala de serviço dos motoristas, cuidando de manter plantões, sempre que as necessidades de serviço o exigirem.
- d) Fazer o controle das viagens, deslocamentos e lotação das viaturas, estabelecendo o roteiro de atendimento de maneira a alcançar a eficiência no serviço.
- e) Controlar os padrões de desempenho e qualidade dos serviços;
- f) Elaborar e apresentar a gerência relatórios de atividades e resultados;
- g) Exercer atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

5. Foco em resultados
6. Habilidade de tomada de decisão
7. Capacidade de otimização de recursos
8. Habilidade para solução de problemas
9. Habilidade de gerenciamento de conflitos
10. Capacidade de articulação
11. Conhecimento de gestão de logística de transportes

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

CARGO:

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

FORMA DE PROVIMENTO:

Recrutamento Limitado

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Tático

ATRIBUIÇÕES:

I.O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para sua Diretoria, disposta no art. 289 desta lei complementar, e ainda:

- a) Gerenciar treinamentos de pessoal e avaliar os resultados;
- b) Gerenciar o registro de frequência e lotação dos servidores, funcionários contratados e terceirizados que prestem serviços na Secretaria de Saúde;
- c) Iniciar processos administrativos disciplinares do pessoal da saúde;
- d) Fazer o controle de pessoal nas escalas de trabalho, na produtividade, na conduta profissional, nas escalas de férias, dispensa, afastamentos e licenças.
- e) Elaborar e apresentar a gerência relatórios de atividades e resultados;
- f) Exercer atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados
6. Habilidade de tomada de decisão
7. Capacidade de otimização de recursos
8. Habilidade para solução de problemas
9. Habilidade de gerenciamento de conflitos
10. Capacidade de articulação
11. Conhecimento de gestão de estoque e suprimentos
12. Conhecimentos de normas estatutárias



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

CARGO:

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA

FORMA DE PROVIMENTO:

Recrutamento Amplo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Operacional

ATRIBUIÇÕES:

I. O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para seu Departamento, disposta no art. 290 desta lei complementar, e ainda:

- a) Divulgar informações de interesse público no que tange a saúde pública.
- b) Gerenciar o recebimento da demanda da população referentes: solicitação de informação, reclamação, elogio, denúncia e/ou sugestão, e retornar com as providências tomadas para o cidadão.
- c) Coordenar as atividades de Controle Social e da Ouvidoria em Saúde;
- d) Exercer atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados
6. Capacidade de otimização de recursos
7. Habilidade para solução de problemas e para gerenciamento de conflitos
8. Capacidade de articulação
9. Gestão de Processos, Orçamentária, de Pessoas e de materiais
10. Conhecimento de Ferramentas de Informática
11. Capacidade de análise e priorização de atividades
12. Capacidade de dar suporte à tomada de decisão
13. Habilidade de Relacionamento Interpessoal
14. Conhecimento de Normas do SUS

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

Handwritten signature

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

CARGO:

GERENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

FORMA DE PROVIMENTO:

Recrutamento Amplo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Estratégico

ATRIBUIÇÕES:

I. O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para sua Gerência, disposta no art. 291 desta lei complementar e ainda:

- a) coordenar ações e estudos epidemiológicos sobre distribuição das doenças na população, assim como de seus determinantes;
- b) Produzir e disponibilizar informações de estratégias epidemiológicas para o planejamento, avaliação e gerenciamento de projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Executar e elaborar diretrizes da política de Vigilância Sanitária no âmbito municipal;
- d) Instituir e coordenar programas referentes à eliminação e à prevenção de riscos de saúde, relativos aos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da produção de serviços, no âmbito do Município;
- e) Adotar medidas que visem o cumprimento da legislação sanitária vigente, objetivando a promoção e proteção da saúde da coletividade;
- f) Fazer a gestão operacional dos convênios firmados pelo Município para a defesa e proteção da saúde pública.
- g) Cumprir e fazer cumprir as normas de sua área de atuação;
- h) Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados e em prazos
6. Visão Sistêmica
7. Habilidade de tomada de decisão
8. Capacidade de otimização de recursos
9. Habilidade para solução de problemas
10. Habilidade de gerenciamento de conflitos
11. Capacidade de articulação
12. Conhecimento de normas de vigilância em saúde

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

CARGO:

DIRETOR DE VIGILÂNCIA

Forma De Provimento:

Recrutamento Limitado

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Tático

ATRIBUIÇÕES:

I.O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para sua Diretoria, disposta no art. 292 desta lei complementar, e ainda:

- Coordenar e apoiar o planejamento e execução das ações de Vigilância em Saúde, na tomada de decisões;
- Promover a apoio e a supervisão dos Departamentos de Vigilância em Saúde no cumprimento das pactuações, programas, participação de Comitês de Saúde e ações estabelecidos pelo Ministério da Saúde e SES/MG por meio das resoluções específicas;
- Promover articulações com os demais órgãos para atingir os objetivos propostos pela gestão municipal, em consonância com as diretrizes Estadual e Nacional.
- Fazer a gestão de contratos e processos de compras inerentes à Gerência de Vigilância em Saúde.;
- Exercer atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS:

- Trabalho em equipe
- Iniciativa e dinamismo
- Conhecimento da organização
- Aquisição e transferência de conhecimentos
- Foco em resultados
- Habilidade de tomada de decisão
- Capacidade de otimização de recursos
- Habilidade para solução de problemas
- Habilidade de gerenciamento de conflitos
- Capacidade de articulação
- Conhecimento de gestão e controle de estoque e suprimentos
- Conhecimentos de normas vigilância sanitária

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

- Responsabilidade
- Ética e Probidade
- Cooperação e sociabilidade
- Autodesenvolvimento e Organização
- Percepção e capacidade de decisão
- Capacidade de lidar com situações adversas
- Liderança
- Visão macro organizacional.

CARGO:

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

FORMA DE PROVIMENTO:

Recrutamento Amplo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Operacional

W3

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

ATRIBUIÇÕES:

I. O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para seu Departamento, disposta no art. 293 desta lei complementar, e ainda:

a) Promover gerenciamento, o planejamento e realização das ações de coleta de dados e de diagnóstico epidemiológico através dos programas nacionais: SIM, SINASC, SINAN, PNI, SISPRENATAL, SISVAN, SISCOLO E SISMAMA.

b) Exercer atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados
6. Capacidade de otimização de recursos
7. Habilidade para solução de problemas e para gerenciamento de conflitos
8. Capacidade de articulação
9. Gestão de Processos, Orçamentária, de Pessoas e de materiais
10. Conhecimento de Ferramentas de Informática
11. Capacidade de análise e priorização de atividades
12. Capacidade de dar suporte à tomada de decisão
13. Habilidade de Relacionamento Interpessoal
14. Conhecimento de vigilância epidemiológica

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

CARGO:

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Forma De Provimento:

Recrutamento Limitado

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Operacional

ATRIBUIÇÕES:

I. O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para seu Departamento, disposta no art. 294 desta lei complementar, e ainda:

a) Realizar o conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos e agravos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo o controle:

1. de todas as etapas e processos da produção de bens de capital e de consumo que se relacionem direta ou indiretamente com a saúde, bem como o de sua utilização;

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

2. da prestação de serviços;
 3. da geração, da minimização, do acondicionamento, do armazenamento, do transporte e da disposição final de resíduos sólidos e de outros poluentes, segundo a legislação específica;
 4. da geração, da minimização e da disposição final de efluentes, segundo a legislação específica;
 5. de ambientes insalubres para o homem ou propícios ao desenvolvimento de animais sinantrópicos;
 6. do ambiente e dos processos de trabalho e da saúde do trabalhador.
- b) As ações de vigilância sanitária são privativas do órgão sanitário, indelegáveis e intransferíveis para:
1. exercer o poder de polícia sanitária;
 2. inspecionar, fiscalizar e interditar cautelarmente estabelecimento, produto, ambiente e serviço sujeitos ao controle sanitário;
 3. coletar amostras para análise e controle sanitário;
 4. apreender e inutilizar produtos sujeitos ao controle sanitário;
 5. lavrar autos, expedir notificações e aplicar penalidades.
- c) Exercer atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados
6. Capacidade de otimização de recursos
7. Habilidade para solução de problemas e para gerenciamento de conflitos
8. Capacidade de articulação
9. Gestão de Processos, Orçamentária, de Pessoas e de materiais
10. Conhecimento de Ferramentas de Informática
11. Capacidade de análise e priorização de atividades
12. Capacidade de dar suporte à tomada de decisão
13. Habilidade de Relacionamento Interpessoal
14. Conhecimento de vigilância sanitária

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

CARGO:

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DE ZONÓSES

FORMA DE PROVIMENTO:

Recrutamento Amplo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Operacional

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

ATRIBUIÇÕES:

I. O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para seu Departamento, disposta no art. 295 desta lei complementar, na gestão e a articulação do conjunto de ações que proporciona o conhecimento e detecção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, animal e ambiental (saúde única) com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde, através de Vigilância Ambiental dos Fatores Biológicos e Não Biológicos.

a) Exercer atividades correlatas.

. O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para seu Departamento, disposta no art. 295 desta lei complementar, na gestão e a articulação do conjunto de ações que proporciona o conhecimento e detecção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, animal e ambiental (saúde única) com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde, através de Vigilância Ambiental dos Fatores Biológicos e Não Biológicos.

a) Exercer atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados
6. Capacidade de otimização de recursos
7. Habilidade para solução de problemas e para gerenciamento de conflitos
8. Capacidade de articulação
9. Gestão de Processos, Orçamentária, de Pessoas e de materiais
10. Conhecimento de Ferramentas de Informática
11. Capacidade de análise e priorização de atividades
12. Capacidade de dar suporte à tomada de decisão
13. Habilidade de Relacionamento Interpessoal
14. Conhecimento de Vigilância Ambiental/Zoonoses

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

CARGO:

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR

FORMA DE PROVIMENTO:

Recrutamento Amplo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Operacional

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

ATRIBUIÇÕES:

I.O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para seu Departamento, disposta no art. 296 desta lei complementar, e ainda:

- Realizar ações voltadas para a vigilância da saúde humana exposta a riscos do ambiente natural poluído e a riscos dos ambientes de trabalho.
- Identificar e monitorar fatores de riscos biológicos e não biológicos nos 123 ambientes de trabalho, e não biológicos relacionados a contaminantes ambientais, qualidade do ar, do solo, poluição eletromagnética e desastres naturais, de forma a minimizar os danos causados por doenças e agravos decorrentes da exposição da população.
- Gerenciar e desenvolver um conjunto de atividades que se destina à promoção e proteção à saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos gerados pelas atividades produtivas, formais ou não, nas diversas formas de representação desses ambientes;
- Investigar e fiscalizar as condições de ambientes de trabalho, as medidas de controle de risco e de proteção coletiva e individual.
- Exercer outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS:

- Trabalho em equipe
- Iniciativa e dinamismo
- Conhecimento da organização
- Aquisição e transferência de conhecimentos
- Foco em resultados
- Capacidade de otimização de recursos
- Habilidade para solução de problemas e para gerenciamento de conflitos
- Capacidade de articulação
- Gestão de Processos, Orçamentária, de Pessoas e de materiais
- Conhecimento de Ferramentas de Informática
- Capacidade de análise e priorização de atividades
- Capacidade de dar suporte à tomada de decisão
- Habilidade de Relacionamento Interpessoal
- Conhecimento de normas de saúde do trabalhador

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

- Responsabilidade
- Ética e Probidade
- Cooperação e sociabilidade
- Autodesenvolvimento e Organização
- Percepção e capacidade de decisão
- Capacidade de lidar com situações adversas
- Liderança
- Visão macro organizacional.

CARGO:

GERENTE DE ATENÇÃO PRIMARIA

FORMA DE PROVIMENTO:

Recrutamento Amplo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Estratégico

ATRIBUIÇÕES:

I. O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para sua Gerência, disposta no art. 297 desta lei complementar e ainda:

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

- a) Gerir, planejar, organizar e controlar as ações de assistência à saúde pública, na atenção primária.
- b) Avaliar e produzir dados dos distritos sanitários de saúde pública em colaboração com os órgãos e entidades federais, estaduais e particulares;
- c) Realizar ações de saúde adequada à realidade epidemiológica, priorizando as estratégias preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;
- d) Apoiar e participar no desenvolvimento das ações propostas pelo Conselho Municipal de Saúde.
- e) Cumprir e fazer cumprir as normas do SUS;
- f) Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados e em prazos
6. Visão Sistêmica
7. Habilidade de tomada de decisão
8. Capacidade de otimização de recursos
9. Habilidade para solução de problemas
10. Habilidade de gerenciamento de conflitos
11. Capacidade de articulação
12. Conhecimento de normas do SUS

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

CARGO:

DIRETOR DE PROGRAMAS E ESTRATÉGIAS

FORMA DE PROVIMENTO:

Recrutamento Amplo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Tático

ATRIBUIÇÕES:

I.O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para sua Diretoria, disposta no art. 298 desta lei complementar, e ainda:

- a) Fazer a coordenação da prestação de serviços de saúde na assistência de nível básico;
- b) Fazer a coordenação a execução de programas de saúde junto à população do Município, nas diversas áreas de atuação das unidades de saúde de nível básico, levando em conta as diretrizes, estratégias e metas desses programas direcionados a cada segmento do público-alvo, especialmente no que se refere à saúde da mulher, saúde mental, nutrição e fonoaudiologia, diagnose, bem como as demandas encaminhadas mediante atendimento nas unidades do Programa de Saúde da Família;
- c) Elaborar e apresentar a gerência relatórios de atividades e resultados;
- d) Exercer atividades correlatas.



PREFEITURA DE OURO PRETO

ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados
6. Habilidade de tomada de decisão
7. Capacidade de otimização de recursos
8. Habilidade para solução de problemas
9. Habilidade de gerenciamento de conflitos
10. Capacidade de articulação
11. Conhecimento de normas dos programas e das estratégias de saúde do SUS

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

CARGO:

DIRETORIA DE ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

FORMA DE PROVIMENTO:

Recrutamento Amplo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Tático

ATRIBUIÇÕES:

I.O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para sua Diretoria, disposta no art. 299 desta lei complementar, e ainda:

- a) Interlocução e supervisão das chefias administrativas das UBS;
- b) Monitoramento do processo trabalho das equipes de ESF mediante aplicação de roteiro pré-estruturado;
- c) Coordenar as ações de promoção e prevenção à Saúde junto às equipes através de campanhas e mobilização social;
- d) Consolidar critérios construídos pelas equipes e gestão de pessoas da APS, para gratificação de acordo com os indicadores do pacto pela saúde;
- e) Monitorar e avaliar, junto às equipes e Núcleo de Análise Epidemiológica, os resultados dos programas e indicadores de saúde alcançados;
- f) Supervisionar a manutenção do cadastro familiar atualizado (duas vezes ao ano); - Monitorar o Programa Estruturador Saúde em Casa;
- g) Coordenar a utilização do canal Minas Saúde junto às ESF's;
- h) Planejar ações referentes às metas e indicadores de saúde;
- i) Referência para os fluxos de consultas reguladas pelo TFD e Central de Marcação;
- j) Exercer atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo

Handwritten signature in blue ink.

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados
6. Habilidade de tomada de decisão
7. Capacidade de otimização de recursos
8. Habilidade para solução de problemas
9. Habilidade de gerenciamento de conflitos
10. Capacidade de articulação
11. Conhecimento de normas dos programas e das estratégias de saúde do SUS

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

CARGO:

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO NA ATENÇÃO PRIMARIA

FORMA DE PROVIMENTO:

Recrutamento Amplo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Tático

ATRIBUIÇÕES:

I.O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para sua Diretoria, disposta no art. 300 desta lei complementar, e ainda:

- a) Coordenar a integração intersetorial visando a ampliação da abrangência da Atenção Primária à Saúde;
- b) Promover a formulação de diretrizes organizacionais e clínicas para o processo de trabalho dos profissionais apoiadores da Saúde da Família;
- c) Coordenar e operacionalizar as políticas definidas para as ações de apoio e matriciamento junto as equipes;
- d) Exercer atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados
6. Habilidade de tomada de decisão
7. Capacidade de otimização de recursos
8. Habilidade para solução de problemas
9. Habilidade de gerenciamento de conflitos
10. Capacidade de articulação
11. Conhecimento de normas dos programas e das estratégias de saúde do SUS

14

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

CARGO:

GERENTE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA/TERCIÁRIA

FORMA DE PROVIMENTO:

Recrutamento Amplo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Estratégico

ATRIBUIÇÕES:

I. O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para sua Gerência, disposta no art. 301 desta lei complementar e ainda:

- a) Coordenar a prestação de serviços de saúde na assistência de nível ambulatorial tanto da atenção especializada como da urgência;
- b) Supervisionar e controlar as atividades das clínicas e consultórios de atendimento especializado mantidos pelo município, cuidando da oferta de aparelhagem e pessoal qualificado, equipamentos e insumos para atender às necessidades dos usuários;
- c) Coordenar a prestação de serviços de saúde na assistência de nível de urgência e emergência;
- d) Gerenciar a integração da atenção às urgências, junto aos serviços de saúde oferecidos pelo Hospital, pela rede hospitalar pactuada;
- e) Gerenciar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências visando articular e integrar todos os equipamentos de saúde municipal para ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência/emergência nos serviços de saúde de forma ágil e oportuna.
- f) Cumprir e fazer cumprir as normas do SUS;
- g) Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados e em prazos
6. Visão Sistêmica
7. Habilidade de tomada de decisão
8. Capacidade de otimização de recursos
9. Habilidade para solução de problemas
10. Habilidade de gerenciamento de conflitos
11. Capacidade de articulação
12. Conhecimento de normas do SUS

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

CARGO:

DIRETOR DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

FORMA DE PROVIMENTO:

Recrutamento Amplo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Tático

ATRIBUIÇÕES:

I.O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para sua Diretoria, disposta no art. 302 desta lei complementar, e ainda:

- a) Supervisionar a área de atendimento por demandas diagnósticas especializadas com grau intermediário de inovação tecnológica, ou mais sofisticados do que os aparelhos encontrados nos serviços de atenção básica;
- b) Gerir e controlar os serviços prestados por terceiros em diagnóstico não oferecidos pelas unidades municipais, como raios x, endoscopia, ecocardiógrafo e ultrassom, de maior capacidade e precisão;
- c) Elaborar e apresentar a gerência relatórios de atividades e resultados;
- d) Exercer atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados
6. Habilidade de tomada de decisão
7. Capacidade de otimização de recursos
8. Habilidade para solução de problemas
9. Habilidade de gerenciamento de conflitos
10. Capacidade de articulação
11. Conhecimento de normas de saúde do SUS

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

CARGO:

DIRETOR DE SAÚDE BUCAL

FORMA DE PROVIMENTO:

Recrutamento Amplo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Tático

ATRIBUIÇÕES:

I.O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para sua Diretoria, disposta no art. 303 desta lei complementar, e ainda:

- Gerenciar, planejar e controlar as atividades de saúde bucal no atendimento odontológico básico e especializado;
- Coordenar os procedimentos de intervenção e campanhas preventivas no âmbito da saúde bucal no que se refere a aplicação de flúor e acompanhamento da dentição infantil;
- Realizar palestras e estudos visando a conscientização sobre as medidas preventivas de saúde bucal;
- Coordenar e controlar o atendimento odontológico nas dependências dos Centros de Especialidades, em consonância com as diretrizes e metas estabelecidas pela Secretaria de Saúde Municipal;
- Elaborar e apresentar a gerência relatórios de atividades e resultados;
- Exercer atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS:

- Trabalho em equipe
- Iniciativa e dinamismo
- Conhecimento da organização
- Aquisição e transferência de conhecimentos
- Foco em resultados
- Habilidade de tomada de decisão
- Capacidade de otimização de recursos
- Habilidade para solução de problemas
- Habilidade de gerenciamento de conflitos
- Capacidade de articulação
- Conhecimento de normas dos programas e das estratégias de saúde bucal

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

- Responsabilidade
- Ética e Probidade
- Cooperação e sociabilidade
- Autodesenvolvimento e Organização
- Percepção e capacidade de decisão
- Capacidade de lidar com situações adversas
- Liderança
- Visão macro organizacional.

CARGO:

DIRETOR DE TÉCNICA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

FORMA DE PROVIMENTO:

Recrutamento Amplo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Tático

LA3

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

ATRIBUIÇÕES:

I.O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para sua Diretoria, disposta no art. 304 desta lei complementar, e ainda:

- Exercer a responsabilidade técnica pela atuação e pelos procedimentos médicos/hospitalares produzidos pela unidade de urgência e emergência;
- Adotar normas de procedimentos, visando a melhor assistência ao usuário e à segurança das interações médicas;
- Elaborar e apresentar a gerência relatórios de atividades e resultados;
- Exercer atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS:

- Trabalho em equipe
- Iniciativa e dinamismo
- Conhecimento da organização
- Aquisição e transferência de conhecimentos
- Foco em resultados
- Habilidade de tomada de decisão
- Capacidade de otimização de recursos
- Habilidade para solução de problemas
- Habilidade de gerenciamento de conflitos
- Capacidade de articulação
- Conhecimento de normas do SUS

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

- Responsabilidade
- Ética e Probidade
- Cooperação e sociabilidade
- Autodesenvolvimento e Organização
- Percepção e capacidade de decisão
- Capacidade de lidar com situações adversas
- Liderança
- Visão macro organizacional.

CARGO:

DIRETOR CLÍNICA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

FORMA DE PROVIMENTO:

Recrutamento Amplo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Tático

ATRIBUIÇÕES:

I.O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para sua Diretoria, disposta no art. 305 desta lei complementar, e ainda:

- Estruturar e coordenar a prestação de serviços de urgência e emergência oferecidos pela unidade, conforme legislação específica;
- Fazer a gestão de profissionais, material e equipamentos da unidade de urgência e emergência;
- Elaborar e adotar normas de procedimento no atendimento ao usuário de serviços da unidade de urgência e emergência
- Elaborar e apresentar a gerência relatórios de atividades e resultados;
- Exercer atividades correlatas.

 27

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados
6. Habilidade de tomada de decisão
7. Capacidade de otimização de recursos
8. Habilidade para solução de problemas
9. Habilidade de gerenciamento de conflitos
10. Capacidade de articulação
11. Conhecimento de normas e gestão do SUS

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

CARGO:

DIRETOR DE REDE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL RAPS

FORMA DE PROVIMENTO:

Recrutamento Amplo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Tático

ATRIBUIÇÕES:

I.O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para sua Diretoria, disposta no art. 306 desta lei complementar, e ainda:

- a) Planejar e controlar as ações do serviço público de saúde voltadas às patologias mentais, ao tratamento do dependente químico e apoio às famílias;
- b) Supervisionar os serviços de atendimento médico, psicológico ou psiquiátrico promovido pela Prefeitura Municipal de Mariana, levando em conta as diretrizes e metas dos programas direcionados a cada segmento do público-alvo, bem como as orientações emanadas da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Coordenar das atividades dos centros municipais de atendimento aos deficientes mentais, aos usuários de drogas ou dependentes químicos e de aconselhamento psicológico às famílias;
- d) Produzir e realizar campanhas educativas junto às escolas do Município ou em entidades com as quais a Prefeitura estabeleça ações conjuntas, visando reduzir os índices de depressão e doenças de fundo emocional, ao consumo de drogas lícitas ou ilícitas;
- e) Coordenar a assistência e o acompanhamento médico/profissional das pessoas vítimas de abandono material e/ou emocional, exclusão social ou familiar, maus tratos ou violência sexual, acolhidas ou acompanhadas pelo serviço social do município;
- f) Coordenar a assistência e o acompanhamento médico/profissional de alunos do sistema de educação, quando indicado por profissional habilitado da Secretaria Municipal de Educação.
- g) Elaborar e apresentar a gerência relatórios de atividades e resultados;
- h) Exercer atividades correlatas.

PREFEITURA DE OURO PRETO

ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados
6. Habilidade de tomada de decisão
7. Capacidade de otimização de recursos
8. Habilidade para solução de problemas
9. Habilidade de gerenciamento de conflitos
10. Capacidade de articulação
11. Conhecimento de normas dos programas e das estratégias de saúde bucal

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

CARGO:

DIRETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

FORMA DE PROVIMENTO:

Recrutamento Amplo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Tático

ATRIBUIÇÕES:

I.O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para sua Diretoria, disposta no art. 307 desta lei complementar, e ainda:

- a) Gerir a dispensação de medicamentos da Secretaria de Saúde, o suprimento das unidades de saúde, a distribuição de remédios diretamente à população, a dispensação, aquisição e controle do uso de medicamentos;
- b) Interagir permanente com o Programa de Medicamentos Excepcionais do Ministério da Saúde e da Secretaria da Saúde do Estado de Minas Gerais, com a finalidade de prover usuários da medicação necessária, minimizando o custo de aquisição para o Município;
- c) Elaborar e atualizar a REMUME;
- d) Elaborar e apresentar a gerência relatórios de atividades e resultados;
- e) Exercer atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados
6. Habilidade de tomada de decisão
7. Capacidade de otimização de recursos
8. Habilidade para solução de problemas
9. Habilidade de gerenciamento de conflitos
10. Capacidade de articulação
11. Conhecimento de normas da REMUME



PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

CARGO:

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LABORATÓRIO

FORMA DE PROVIMENTO:

Recrutamento Amplo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Operacional

ATRIBUIÇÕES:

I.O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para seu Departamento, disposta no art. 308 desta lei complementar, e ainda:

- a) Organizar o serviço de atendimento de análises clínicas no município inclusive a gestão dos prestadores de serviço;
- b) Controlar e fiscalizar os prestadores de serviços.
- c) Exercer outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados
6. Capacidade de otimização de recursos
7. Habilidade para solução de problemas e para gerenciamento de conflitos
8. Capacidade de articulação
9. Gestão de Processos, Orçamentária, de Pessoas e de materiais
10. Conhecimento de Ferramentas de Informática
11. Capacidade de análise e priorização de atividades
12. Capacidade de dar suporte à tomada de decisão
13. Habilidade de Relacionamento Interpessoal
14. Conhecimento de normas análises clínicas

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE REABILITAÇÃO FÍSICA
FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Amplo
NÍVEL HIERÁRQUICO: Nível Operacional
ATRIBUIÇÕES: I.O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para seu Departamento, disposta no art. 309 desta lei complementar, e ainda: a) Organizar a oferta de serviço de reabilitação física no município b) Exercer a coordenação técnica e administrativa do serviço de fisioterapia e terapia ocupacional. c) Exercer outras atividades correlatas.
ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS: 1. Trabalho em equipe 2. Iniciativa e dinamismo 3. Conhecimento da organização 4. Aquisição e transferência de conhecimentos 5. Foco em resultados 6. Capacidade de otimização de recursos 7. Habilidade para solução de problemas e para gerenciamento de conflitos 8. Capacidade de articulação 9. Gestão de Processos, Orçamentária, de Pessoas e de materiais 10. Conhecimento de Ferramentas de Informática 11. Capacidade de análise e priorização de atividades 12. Capacidade de dar suporte à tomada de decisão 13. Habilidade de Relacionamento Interpessoal
ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS: 1. Responsabilidade 2. Ética e Probidade 3. Cooperação e sociabilidade 4. Autodesenvolvimento e Organização 5. Percepção e capacidade de decisão 6. Capacidade de lidar com situações adversas 7. Liderança 8. Visão macro organizacional.

CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE POLICLINICA
FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Amplo
NÍVEL HIERÁRQUICO: Nível Operacional
ATRIBUIÇÕES: I.O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para seu Departamento, disposta no art. 310 desta lei complementar na organização e estruturação do atendimento da atenção especializada na Unidade de Saúde – Policlínica. Controlar e fiscalizar os prestadores de serviços. Exercer outras atividades correlatas.

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados
6. Capacidade de otimização de recursos
7. Habilidade para solução de problemas e para gerenciamento de conflitos
8. Capacidade de articulação
9. Gestão de Processos, Orçamentária, de Pessoas e de materiais
10. Conhecimento de Ferramentas de Informática
11. Capacidade de análise e priorização de atividades
12. Capacidade de dar suporte à tomada de decisão
13. Habilidade de Relacionamento Interpessoal

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

CARGO:

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

FORMA DE PROVIMENTO:

Recrutamento Amplo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Operacional

ATRIBUIÇÕES:

I. O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para seu Departamento, disposta no art. 311 desta lei complementar, e ainda:

- a) planejar, executar, monitorar e avaliar os projetos de educação, ciência e tecnologia que envolvam o SUS municipal.
- b) Responsabilizar-se pela Educação Permanente em Saúde no âmbito do SUS municipal;
- c) Exercer atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados
6. Capacidade de otimização de recursos
7. Habilidade para solução de problemas e para gerenciamento de conflitos
8. Capacidade de articulação
9. Gestão de Processos, Orçamentária, de Pessoas e de materiais
10. Conhecimento de Ferramentas de Informática
11. Capacidade de análise e priorização de atividades
12. Capacidade de dar suporte à tomada de decisão
13. Habilidade de Relacionamento Interpessoal
14. Conhecimento de Normas Operacionais Básicas – NOBs / SUS



PREFEITURA DE OURO PRETO

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA:

RT - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA IMUNIZAÇÃO

FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Servidor Efetivo – superior nas áreas de saúde

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Estratégico

ATRIBUIÇÕES:

- a) Executar os serviços de imunização a partir das campanhas de vacinação do Plano Nacional de Imunização – PNI e das diretrizes estaduais de imunização;
- b) Gerenciar o armazenamento de estoque de vacinas;
- c) Atender as metas relacionadas com as vacinações de caráter obrigatório;
- d) Adotar e instituir critérios e de apoio técnico na elaboração, implantação e implementação dos programas de vacinação;
- e) Interagir com outras unidades de estado e níveis de governo visando integrar-se aos programas nacionais de vacinação e erradicação de enfermidades
- f) Elaborar de normas complementares para a execução das vacinações;
- g) Supervisionar, controlar e avaliar a aplicação dos imunizantes no território do Município, principalmente nos distritos e localidades
- h) Cumprir e fazer cumprir as normas do PNI;
- i) Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados e em prazos
6. Visão Sistêmica
7. Habilidade de tomada de decisão
8. Capacidade de otimização de recursos
9. Habilidade para solução de problemas
10. Habilidade de gerenciamento de conflitos
11. Capacidade de articulação
12. Conhecimento de normas do PNI

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

FUNÇÃO DE CONFIANÇA: RT - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA UNIDADE DE POLICLINICA SEDE
FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Servidor Efetivo
NÍVEL HIERÁRQUICO: Nível Estratégico
ATRIBUIÇÕES: a) Compete a execução da responsabilidade técnica pela equipe de enfermagem; b) Gerir, planejar e avaliar os serviços da unidade; c) Planejar e Organizar as escalas de trabalho dos profissionais da Unidade; d) Planejar, executar e avaliar os fluxos e protocolos internos; e) Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de enfermagem; f) Planejar, executar e avaliar os Procedimentos Operacionais Padrões; g) Gerir e avaliar a frequência médica junto à empresa terceirizada; h) Gerir, executar e avaliar os contratos de prestação de serviços terceirizados e equipamentos médicos hospitalares da Unidade; i) Executar outras atividades correlatas.
ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS: 1. Trabalho em equipe 2. Iniciativa e dinamismo 3. Conhecimento da organização 4. Aquisição e transferência de conhecimentos 5. Foco em resultados e em prazos 6. Visão Sistêmica 7. Habilidade de tomada de decisão 8. Capacidade de otimização de recursos 9. Habilidade para solução de problemas 10. Habilidade de gerenciamento de conflitos 11. Capacidade de articulação 12. Conhecimento de normas de saúde
ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS: 1. Responsabilidade 2. Ética e Probidade 3. Cooperação e sociabilidade 4. Autodesenvolvimento e Organização 5. Percepção e capacidade de decisão 6. Capacidade de lidar com situações adversas 7. Liderança 8. Visão macro organizacional.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA: RT - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REABILITAÇÃO FÍSICA
FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Servidor Efetivo
NÍVEL HIERÁRQUICO: Nível Estratégico
ATRIBUIÇÕES: a) Compete a coordenação e responsabilidade técnica e administrativa do serviço de Reabilitação Física (fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia), interlocução com os serviços terceirizados contratados ao SUS;

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

- b) Organização das escalas e agendas, regulação das filas de espera, de forma a otimizar a assistência;
- c) Gerenciar as demandas de RH, gerenciamento do estoque de insumos do setor, articulação com o CER Itabirito, articulação com os demais dispositivos da Rede de Atenção à saúde;
- d) Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados e em prazos
6. Visão Sistêmica
7. Habilidade de tomada de decisão
8. Capacidade de otimização de recursos
9. Habilidade para solução de problemas
10. Habilidade de gerenciamento de conflitos
11. Capacidade de articulação
12. Conhecimento de normas de saúde

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA:

RT - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO CAPS II - CASAS DOS ARTISTAS

FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Servidor Efetivo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Estratégico

ATRIBUIÇÕES:

- a) A responsabilidade técnica e coordenação da articulação da rede intersetorial (educação, assistência social, justiça, UPA, Hospital Geral, Polícia, entre outros).
- b) Gerência técnica e administrativa da equipe;
- c) Controle e produção das RAAS, BPAC, BPAI;
- d) Coordenação de reuniões de equipe semanal;
- e) Gestão de contratos em conjunto com a coordenação da RAPS;
- f) Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

5. Foco em resultados e em prazos
6. Visão Sistêmica
7. Habilidade de tomada de decisão
8. Capacidade de otimização de recursos
9. Habilidade para solução de problemas
10. Habilidade de gerenciamento de conflitos
11. Capacidade de articulação
12. Conhecimento de normas de saúde

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA:

RT - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO CAPS INFANTO JUVENIL

FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Servidor Efetivo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Estratégico

ATRIBUIÇÕES:

- a) A responsabilidade técnica e coordenação da articulação da rede intersetorial (educação, assistência social, justiça, UPA, Hospital Geral, Polícia, entre outros).
- b) Gerência técnica e administrativa da equipe;
- c) Controle e produção das RAAS, BPAC, BPAI;
- d) Coordenação de reuniões de equipe semanal;
- e) Gestão de contratos em conjunto com a coordenação da RAPS;
- f) Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados e em prazos
6. Visão Sistêmica
7. Habilidade de tomada de decisão
8. Capacidade de otimização de recursos
9. Habilidade para solução de problemas
10. Habilidade de gerenciamento de conflitos
11. Capacidade de articulação
12. Conhecimento de normas de saúde

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto / MG - 35400-000

(31) 3559 - 3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

FUNÇÃO DE CONFIANÇA: RT - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO CAPS ALCOOL E OUTRAS DROGAS
FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Servidor Efetivo
NÍVEL HIERÁRQUICO: Nível Estratégico
ATRIBUIÇÕES: a) A responsabilidade técnica e coordenação da articulação da rede intersetorial (educação, assistência social, justiça, UPA, Hospital Geral, Polícia, entre outros). b) Gerência técnica e administrativa da equipe; c) Controle e produção das RAAS, BPAC, BPAl; d) Coordenação de reuniões de equipe semanal; e) Gestão de contratos em conjunto com a coordenação da RAPS; f) Executar outras atividades correlatas.
ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS: 1. Trabalho em equipe 2. Iniciativa e dinamismo 3. Conhecimento da organização 4. Aquisição e transferência de conhecimentos 5. Foco em resultados e em prazos 6. Visão Sistêmica 7. Habilidade de tomada de decisão 8. Capacidade de otimização de recursos 9. Habilidade para solução de problemas 10. Habilidade de gerenciamento de conflitos 11. Capacidade de articulação 12. Conhecimento de normas de saúde
ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS: 1. Responsabilidade 2. Ética e Probidade 3. Cooperação e sociabilidade 4. Autodesenvolvimento e Organização 5. Percepção e capacidade de decisão 6. Capacidade de lidar com situações adversas 7. Liderança 8. Visão macro organizacional.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA: RT - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA UPA DOM ORIONE
FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Servidor Efetivo
NÍVEL HIERÁRQUICO: Nível Estratégico
ATRIBUIÇÕES: a) A coordenação e execução da responsabilidade técnica pela equipe de enfermagem; b) Gerir, planejar e avaliar os serviços da unidade; c) Planejar e Organizar as escalas de trabalho dos profissionais da UPA; d) Planejar, executar e avaliar os fluxos e protocolos internos da UPA; e) Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de enfermagem, f) Planejar, executar e avaliar os Procedimentos Operacionais Padrões;

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

- g) Gerir e avaliar a frequência médica junto à empresa terceirizada;
h) Gerir, executar e avaliar os contratos de prestação de serviços terceirizados e equipamentos médicos hospitalares da UPA;
Executar outras atividades correlatas

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados e em prazos
6. Visão Sistêmica
7. Habilidade de tomada de decisão
8. Capacidade de otimização de recursos
9. Habilidade para solução de problemas
10. Habilidade de gerenciamento de conflitos
11. Capacidade de articulação
12. Conhecimento de normas de saúde

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA:

RT - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA UPA CACHOEIRA DO CAMPO

FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Servidor Efetivo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Estratégico

ATRIBUIÇÕES:

- a) A coordenação e execução da responsabilidade técnica pela equipe de enfermagem;
b) Gerir, planejar e avaliar os serviços da unidade;
c) Planejar e Organizar as escalas de trabalho dos profissionais da UPA;
d) Planejar, executar e avaliar os fluxos e protocolos internos da UPA;
e) Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de enfermagem;
f) Planejar, executar e avaliar os Procedimentos Operacionais Padrões;
g) Gerir e avaliar a frequência médica junto à empresa terceirizada;
h) Gerir, executar e avaliar os contratos de prestação de serviços terceirizados e equipamentos médicos hospitalares da UPA;
i) Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados e em prazos
6. Visão Sistêmica

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

7. Habilidade de tomada de decisão
8. Capacidade de otimização de recursos
9. Habilidade para solução de problemas
10. Habilidade de gerenciamento de conflitos
11. Capacidade de articulação
12. Conhecimento de normas de saúde

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA:

RT - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Servidor Efetivo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Estratégico

ATRIBUIÇÕES:

- a) A coordenação e execução da responsabilidade técnica pela equipe de cirurgião dentista e técnicos;
- b) Gerir, planejar e avaliar os serviços da unidade;
- c) Planejar e Organizar as escalas de trabalho dos profissionais da CEO;
- d) Planejar, executar e avaliar os fluxos e protocolos internos da CEO;
- e) Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de odontológicos;
- f) Planejar, executar e avaliar os Procedimentos Operacionais Padrões;
- g) Gerir e avaliar a frequência médica junto à empresa terceirizada;
- h) Gerir, executar e avaliar os contratos de prestação de serviços terceirizados e equipamentos médicos hospitalares da CEO;
- i) Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados e em prazos
6. Visão Sistêmica
7. Habilidade de tomada de decisão
8. Capacidade de otimização de recursos
9. Habilidade para solução de problemas
10. Habilidade de gerenciamento de conflitos
11. Capacidade de articulação
12. Conhecimento de normas de saúde

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA:

COORDENADOR DA UNIDADE ODONTOLÓGICA - CENTRAL

FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Servidor Efetivo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Operacional

ATRIBUIÇÕES:

- a) A coordenação da execução administrativa da equipe;
- b) Gerir, planejar e avaliar os serviços da unidade;
- c) Planejar e Organizar as escalas de trabalho dos profissionais da unidade de saúde bucal;
- d) Planejar, executar e avaliar os fluxos e protocolos internos da unidade de saúde bucal;
- e) Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de odontológicos;
- f) Planejar, executar e avaliar os Procedimentos Operacionais Padrões;
- g) Gerir e avaliar a frequência médica junto à empresa terceirizada;
- h) Gerir, executar e avaliar os contratos de prestação de serviços terceirizados e equipamentos médicos hospitalares da unidade de saúde bucal;
- i) Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados e em prazos
6. Visão Sistêmica
7. Habilidade de tomada de decisão
8. Capacidade de otimização de recursos
9. Habilidade para solução de problemas
10. Habilidade de gerenciamento de conflitos
11. Capacidade de articulação
12. Conhecimento de normas de saúde

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

40

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

FUNÇÃO DE CONFIANÇA: COORDENADOR DA UNIDADE ODONTOLÓGICA - CACHOEIRA DO CAMPO
FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Servidor Efetivo
NÍVEL HIERÁRQUICO: Nível Operacional
ATRIBUIÇÕES: a) A coordenação da execução administrativa da equipe; b) Gerir, planejar e avaliar os serviços da unidade; c) Planejar e Organizar as escalas de trabalho dos profissionais da unidade de saúde bucal; d) Planejar, executar e avaliar os fluxos e protocolos internos da unidade de saúde bucal; e) Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de odontológicos; f) Planejar, executar e avaliar os Procedimentos Operacionais Padrões; g) Gerir e avaliar a frequência médica junto à empresa terceirizada; h) Gerir, executar e avaliar os contratos de prestação de serviços terceirizados e equipamentos médicos hospitalares da unidade de saúde bucal; i) Executar outras atividades correlatas.
ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS: 1. Trabalho em equipe 2. Iniciativa e dinamismo 3. Conhecimento da organização 4. Aquisição e transferência de conhecimentos 5. Foco em resultados e em prazos 6. Visão Sistêmica 7. Habilidade de tomada de decisão 8. Capacidade de otimização de recursos 9. Habilidade para solução de problemas 10. Habilidade de gerenciamento de conflitos 11. Capacidade de articulação 12. Conhecimento de normas de saúde
ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS: 1. Responsabilidade 2. Ética e Probidade 3. Cooperação e sociabilidade 4. Autodesenvolvimento e Organização 5. Percepção e capacidade de decisão 6. Capacidade de lidar com situações adversas 7. Liderança 8. Visão macro organizacional.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA: COORDENADOR DO PROGRAMA NACIONAL DE COMBATE A DENGUE - TERRITÓRIO I
FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Servidor Efetivo
NÍVEL HIERÁRQUICO: Nível Operacional
ATRIBUIÇÕES: a) Coordenar a execução dos trabalhos realizado pelos agentes de endemias, sob sua orientação;

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto / MG - 35400-000

(31) 3559 - 3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

- b) Acompanhar as programações, quanto a sua execução, tendo em vista não só a produção, mas também a qualidade do trabalho;
- c) Organizar a distribuição dos agentes dentro da área de trabalho, acompanhamento do cumprimento de itinerários, verificação do estado dos equipamentos, assim como da disponibilidade de insumos;
- d) Capacitar pessoal sob sua responsabilidade, de acordo com estas instruções, principalmente no que se refere a:
 - 1. conhecimento manejo e manutenção dos equipamentos de aspersão;
 - 2. noções sobre inseticidas, sua correta manipulação e dosagem;
 - 3. técnica de pesquisa larvária e tratamento (focal e perifocal);
 - 4. orientação sobre o uso dos equipamentos de proteção individual (EPI).
- e) Fazer o controle e supervisão periódica dos agentes de saúde;
- f) Acompanhar o registro de dados e fluxo de formulários;
- g) Fazer o controle de frequência e distribuição de materiais e insumos;
- h) Trabalhar em parceria com as associações de bairros, escolas, unidades de saúde, igrejas, centros comunitários, lideranças sociais, clubes de serviços, etc. que estejam localizados em sua área de trabalho;
- i) Promover a avaliação periódica, junto com os agentes, das ações realizadas;
- j) Promover a avaliação, juntamente com o chefe de setor e coordenador, do desenvolvimento das áreas com relação ao cumprimento de metas e qualidade das ações empregadas.
- k) Realizar atividades de educação em saúde.
- l) Promover a solução de possíveis recusas, em auxílio aos agentes de saúde, objetivando reduzir pendências, cabendo-lhe manter atualizados os mapas, croquis e o reconhecimento geográfico de sua área.
- m) Dirigir quando necessário os veículos da administração para realização das suas atividades.
- n) Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

- 1. Trabalho em equipe
- 2. Iniciativa e dinamismo
- 3. Conhecimento da organização
- 4. Aquisição e transferência de conhecimentos
- 5. Foco em resultados e em prazos
- 6. Visão Sistêmica
- 7. Habilidade de tomada de decisão
- 8. Capacidade de otimização de recursos
- 9. Habilidade para solução de problemas
- 10. Habilidade de gerenciamento de conflitos
- 11. Capacidade de articulação
- 12. Conhecimento de normas do PNCD

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

- 1. Responsabilidade
- 2. Ética e Probidade
- 3. Cooperação e sociabilidade
- 4. Autodesenvolvimento e Organização
- 5. Percepção e capacidade de decisão
- 6. Capacidade de lidar com situações adversas
- 7. Liderança
- 8. Visão macro organizacional.

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

FUNÇÃO DE CONFIANÇA:

COORDENADOR DO PROGRAMA NACIONAL DE COMBATE A DENGUE - TERRITÓRIO II

FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Servidor Efetivo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Operacional

ATRIBUIÇÕES:

- a) Coordenar a execução dos trabalhos realizado pelos agentes de endemias, sob sua orientação;
- b) Acompanhar as programações, quanto a sua execução, tendo em vista não só a produção, mas também a qualidade do trabalho;
- c) Organizar a distribuição dos agentes dentro da área de trabalho, acompanhamento do cumprimento de itinerários, verificação do estado dos equipamentos, assim como da disponibilidade de insumos;
- d) Capacitar pessoal sob sua responsabilidade, de acordo com estas instruções, principalmente no que se refere a:
 - e) conhecimento manejo e manutenção dos equipamentos de aspersão;
 - f) noções sobre inseticidas, sua correta manipulação e dosagem;
 - g) técnica de pesquisa larvária e tratamento (focal e perifocal);
 - h) orientação sobre o uso dos equipamentos de proteção individual (EPI).
- i) Fazer o controle e supervisão periódica dos agentes de saúde;
- j) Acompanhar o registro de dados e fluxo de formulários;
- k) Fazer o controle de frequência e distribuição de materiais e insumos;
- l) Trabalhar em parceria com as associações de bairros, escolas, unidades de saúde, igrejas, centros comunitários, lideranças sociais, clubes de serviços, etc. que estejam localizados em sua área de trabalho;
- m) Promover a avaliação periódica, junto com os agentes, das ações realizadas;
- n) Promover a avaliação, juntamente com o chefe de setor e coordenador, do desenvolvimento das áreas com relação ao cumprimento de metas e qualidade das ações empregadas.
- o) Realizar atividades de educação em saúde.
- p) Promover a solução de possíveis recusas, em auxílio aos agentes de saúde, objetivando reduzir pendências, cabendo-lhe manter atualizados os mapas, croquis e o reconhecimento geográfico de sua área.
- q) Dirigir quando necessário os veículos da administração para realização das suas atividades.
- r) Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados e em prazos
6. Visão Sistêmica
7. Habilidade de tomada de decisão
8. Capacidade de otimização de recursos
9. Habilidade para solução de problemas
10. Habilidade de gerenciamento de conflitos
11. Capacidade de articulação
12. Conhecimento de normas do PNCD

43

PREFEITURA DE OURO PRETO

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA:

COORDENADOR DO PROGRAMA NACIONAL DE COMBATE A DENGUE - TERRITÓRIO III

FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Servidor Efetivo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Operacional

ATRIBUIÇÕES:

- a) Coordenar a execução dos trabalhos realizado pelos agentes de endemias, sob sua orientação;
- b) Acompanhar as programações, quanto a sua execução, tendo em vista não só a produção, mas também a qualidade do trabalho;
- c) Organizar a distribuição dos agentes dentro da área de trabalho, acompanhamento do cumprimento de itinerários, verificação do estado dos equipamentos, assim como da disponibilidade de insumos;
- d) Capacitar pessoal sob sua responsabilidade, de acordo com estas instruções, principalmente no que se refere a:
 - e) conhecimento manejo e manutenção dos equipamentos de aspersão;
 - f) noções sobre inseticidas, sua correta manipulação e dosagem;
 - g) técnica de pesquisa larvária e tratamento (focal e perifocal);
 - h) orientação sobre o uso dos equipamentos de proteção individual (EPI).
- i) Fazer o controle e supervisão periódica dos agentes de saúde;
- j) Acompanhar o registro de dados e fluxo de formulários;
- k) Fazer o controle de frequência e distribuição de materiais e insumos;
- l) Trabalhar em parceria com as associações de bairros, escolas, unidades de saúde, igrejas, centros comunitários, lideranças sociais, clubes de serviços, etc. que estejam localizados em sua área de trabalho;
- m) Promover a avaliação periódica, junto com os agentes, das ações realizadas;
- n) Promover a avaliação, juntamente com o chefe de setor e coordenador, do desenvolvimento das áreas com relação ao cumprimento de metas e qualidade das ações empregadas.
- o) Realizar atividades de educação em saúde.
- p) Promover a solução de possíveis recusas, em auxílio aos agentes de saúde, objetivando reduzir pendências, cabendo-lhe manter atualizados os mapas, croquis e o reconhecimento geográfico de sua área.
- q) Dirigir quando necessário os veículos da administração para realização das suas atividades.
- r) Executar outras atividades correlatas.

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados e em prazos
6. Visão Sistêmica
7. Habilidade de tomada de decisão
8. Capacidade de otimização de recursos
9. Habilidade para solução de problemas
10. Habilidade de gerenciamento de conflitos
11. Capacidade de articulação
12. Conhecimento de normas do PNCD

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA:

COORDENADOR DO PC LEISHMANIOSE, ESQUISTOSSOMOSE, DOENÇA DE CHAGAS E TOXOPLASMOSE

FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Servidor Efetivo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Operacional

ATRIBUIÇÕES:

- a) Executar o planejamento, acompanhamento, supervisão, execução e avaliação das atividades operacionais de campo;
- b) Fazer a mediação das situações não previstas e muitas vezes emergenciais, tendo a capacidade de discernimento na solução e articulação com a coordenação;
- c) Participar da elaboração do planejamento das atividades de controle da leishmaniose conforme o manual do programa;
- d) Elaborar, juntamente com os agentes do programa, a programação de coletas das localidades previstas;
- e) Supervisionar e acompanhar as atividades desenvolvidas nas áreas;
- f) Elaborar relatórios mensais sobre os trabalhos e encaminhá-los ao coordenador da Vigilância Ambiental.
- g) Dar suporte necessário para suprir as necessidades de insumos, equipamentos e instrumentais de campo;
- h) Participar da organização e execução de treinamentos e reciclagens do pessoal de campo;
- i) Avaliar, juntamente com os agentes, o desenvolvimento das atividades nas suas áreas, com relação ao cumprimento de metas e qualidade das ações empregadas;
- j) Participar das avaliações de resultados de programas no município;
- k) Trabalhar em parceria com entidades que possam contribuir com as atividades de campo nas suas áreas de trabalho;

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

- l) Realizar atividades de educação em saúde;
m) Dirigir quando necessário os veículos da administração para realização das suas atividades;
Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados e em prazos
6. Visão Sistêmica
7. Habilidade de tomada de decisão
8. Capacidade de otimização de recursos
9. Habilidade para solução de problemas
10. Habilidade de gerenciamento de conflitos
11. Capacidade de articulação
12. Conhecimento de normas dos Programas

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA:

COORDENADOR DO CENTRO DE CASTRAÇÃO E CASTRAMOVEL

FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Servidor Efetivo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Operacional

ATRIBUIÇÕES:

- a) Coordenar, executar a organização das unidades, controle do agendamento das castrações, controle de insumos, articulação e mediação dos conflitos com as ONGs e Protetores. Dentre outras atividades administrativas.
- b) Estabelecimento de fluxo de pré-operatório, operatório e pós-operatório. Direcionamento da equipe de auxiliares de veterinários e veterinários quanto as necessidades diárias. Direção das atividades necessárias a execução de castrações em massa em castramóvel, incluso escolha do local, agendamento e gerenciamento de equipe.
- c) Trabalhar em parceria com entidades que possam contribuir com as atividades de campo nas suas áreas de trabalho.
- d) Implementar e coordenar ações que possam solucionar situações não previstas ou consideradas de emergência.
- e) Dirigir quando necessário os veículos da administração para realização das suas atividades.
- f) Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados e em prazos
6. Visão Sistêmica
7. Habilidade de tomada de decisão
8. Capacidade de otimização de recursos
9. Habilidade para solução de problemas
10. Habilidade de gerenciamento de conflitos
11. Capacidade de articulação
12. Conhecimento de normas de saúde animal

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA: COORDENADOR DO CANIL

FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Servidor Efetivo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Operacional

ATRIBUIÇÕES:

- a) Coordenar a organização do canil, controlar as ordens de serviço e insumos;
- b) Promover a articulação e mediação dos conflitos com as ONGs e Protetores;
- c) Estabelecer fluxo de pré-operatório, operatório e pós-operatório;
- d) Promover o direcionamento da equipe de auxiliares de veterinários e veterinários quanto as necessidades diárias.
- e) Orientar a equipe de manejo quanto ao cumprimento de atividades e alimentação adequada dos animais;
- f) Adotar e estabelecer protocolo de entrada e saída de animais;
- g) Promover a orientação e recepção de pessoas, visitantes e ONGs no local do CATA em articulação da equipe para resgate de animais em situação de rua e a equipe para atendimento de denúncias de maus tratos;
- h) Trabalhar em parceria com entidades que possam contribuir com as atividades de campo nas suas áreas de trabalho;
- i) Implementar e coordenar ações que possam solucionar situações não previstas ou consideradas de emergência;
- j) Dirigir quando necessário os veículos da administração para realização das suas atividades;
- k) Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados e em prazos

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

6. Visão Sistêmica
7. Habilidade de tomada de decisão
8. Capacidade de otimização de recursos
9. Habilidade para solução de problemas
10. Habilidade de gerenciamento de conflitos
11. Capacidade de articulação
12. Conhecimento de normas de saúde animal

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA:

COORDENADOR DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Servidor Efetivo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Operacional

ATRIBUIÇÕES:

- a) Secretariar as reuniões do Conselho;
- b) Executar todas as atividades administrativas demandadas pelo Conselho Municipal de Saúde;
- c) Redigir atas, convocações, encaminhar documentos para publicação no Diário Oficial do Município;
- d) Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados e em prazos
6. Visão Sistêmica
7. Habilidade de tomada de decisão
8. Capacidade de otimização de recursos
9. Habilidade para solução de problemas
10. Habilidade de gerenciamento de conflitos
11. Capacidade de articulação
12. Conhecimento de normas do CMS

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto / MG - 35400-000

(31) 3559 - 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

FUNÇÃO DE CONFIANÇA:
COORDENADOR DO TFD – BELO HORIZONTE
FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Servidor Efetivo
NÍVEL HIERÁRQUICO:
Nível Operacional
ATRIBUIÇÕES:
a) Executar o agendamento, semanalmente, de forma presencial, na rede hospitalar conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Belo Horizonte para pacientes, em especialidades/procedimentos não ofertados no município de Ouro Preto
b) Executar outras atividades correlatas em Belo Horizonte.
ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:
1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados e em prazos
6. Visão Sistêmica
7. Habilidade de tomada de decisão
8. Capacidade de otimização de recursos
9. Habilidade para solução de problemas
10. Habilidade de gerenciamento de conflitos
11. Capacidade de articulação
12. Conhecimento de normas do SUS
ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:
1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA:
COORDENADOR DO TFD – INTERESTADUAL
FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Servidor Efetivo
NÍVEL HIERÁRQUICO:
Nível Operacional
ATRIBUIÇÕES:
a) Executar o agendamento de pacientes em tratamento fora do Estado de Minas Gerais;
b) Executar o processo de prestação de Contas junto aos pacientes e o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Preto
c) Executar outras atividades correlatas.
ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:
1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização

VAZ

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados e em prazos
6. Visão Sistêmica
7. Habilidade de tomada de decisão
8. Capacidade de otimização de recursos
9. Habilidade para solução de problemas
10. Habilidade de gerenciamento de conflitos
11. Capacidade de articulação
12. Conhecimento de normas do SUS

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA:

COORDENADOR DA CASA DE APOIO EM BELO HORIZONTE

FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Servidor Efetivo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Operacional

ATRIBUIÇÕES:

- d) Executar o agendamento de pacientes que necessitarão de estadia em Belo Horizonte;
- e) Executar a interlocução entre os setores afins e a Casa de Apoio;
- f) Fiscalizar o contrato da Casa de Apoio;
- g) Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados e em prazos
6. Visão Sistêmica
7. Habilidade de tomada de decisão
8. Capacidade de otimização de recursos
9. Habilidade para solução de problemas
10. Habilidade de gerenciamento de conflitos
11. Capacidade de articulação
12. Conhecimento de normas do SUS

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

FUNÇÃO DE CONFIANÇA:

COORDENADOR DE TESTAGEM RÁPIDA

FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Servidor Efetivo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Operacional

ATRIBUIÇÕES:

- Executar o monitoramento da testagem rápida na Atenção Primária;
- Supervisionar o controle do SISLOGLAB e Programa Saúde na Escola;
- Participar como Membro da Comissão de monitoramento do pagamento do Incentivo financeiro dos Agentes Comunitários de Saúde do município.;
- Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Trabalho em equipe
- Iniciativa e dinamismo
- Conhecimento da organização
- Aquisição e transferência de conhecimentos
- Foco em resultados e em prazos
- Visão Sistêmica
- Habilidade de tomada de decisão
- Capacidade de otimização de recursos
- Habilidade para solução de problemas
- Habilidade de gerenciamento de conflitos
- Capacidade de articulação
- Conhecimento de normas do SUS

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

- Responsabilidade
- Ética e Probidade
- Cooperação e sociabilidade
- Autodesenvolvimento e Organização
- Percepção e capacidade de decisão
- Capacidade de lidar com situações adversas
- Liderança
- Visão macro organizacional.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA:

COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO DE CACHOEIRA DO CAMPO

FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Servidor Efetivo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Operacional

ATRIBUIÇÕES:

- Coordenar a execução das atividades /rotina da sala de vacina do Complexo de Cachoeira do Campo;
- Dar suporte as salas de vacinas das Equipes Saúde de Família de abrangência da Região de Cachoeira do Campo;
- Executar outras atividades correlatas.

Handwritten signature

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados e em prazos
6. Visão Sistêmica
7. Habilidade de tomada de decisão
8. Capacidade de otimização de recursos
9. Habilidade para solução de problemas
10. Habilidade de gerenciamento de conflitos
11. Capacidade de articulação
12. Conhecimento de normas PNI

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.